



Errata edital (pode também ir direto no sei)

1 mensagem

Jairo André Schlindwein <jairojas@unir.br>

25 de fevereiro de 2021 19:04

Para: Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente <pgdra@unir.br>

EDITAL Nº ERRATA EDITAL 001/2021 - PDPG/CAPES (PÓS-DOC)/2021

Processo nº 23118.001789/2021-37

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL

As Coordenações dos Programas: Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – PGDRA e Pós-Graduação em Administração - PPGA, no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd - CAPES - Portaria n. 86, de 3 de julho de 2013, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos a bolsas de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) na Amazônia Legal.

ERRATANo item 4. **DAS INSCRIÇÕES** onde se lê:

1. As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado (**24/02 – 02/03/2021**) no cronograma disposto na seção IX deste edital;

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado (**25/02 – 03/03/2021**) no cronograma disposto na seção IX deste edital;



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 25/02/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 25/02/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 25/02/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Coordenador(a), Substituto**, em 25/02/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610737** e o código CRC **D74E5AA5**.